

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP-MG - A Comissão Permanente de Licitação do DEOP-MG, após análise da documentação, torna público o resultado da habilitação da Licitação TP.003/2008, destinada à Reforma e Ampliação do Prédio e do Anexo do Posto de Fiscalização Roberto Francisco de Assis, no município de Juatuba/MG, considerando inabilitadas as Empresas: 1) JFR Engenharia Ltda, por contrariar os subitens 4.2.7 e 4.2.14.1 do Edital; 2) Construtora Mattos Baracho Ltda, por contrariar os subitens 4.2.7, 4.2.13 e 4.2.14.2 do Edital; 3) Construtora Josias Ltda, por contrariar o subitem 4.2.14.2 do Edital, e, habilitadas as Empresas: 1) Obras & Projetos de Engenharia Ltda; 2) Paineira Engenharia Ltda; 3) Terra Engenharia e Construções Ltda; 4) Topo Engenharia e Consultoria Ltda. Abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para recurso. CPL/DEOP-MG.

(Publicado em 02/02/2008 - Jornal Diário Oficial do Estado - pág. 73).